

PROJETO DE LEI

: 01-0167/2001 DE 2001

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0167/2001 DE 05/04/2001

PROMOVENTE: VEREADOR

JOOJI HATO

E M E N T A:

DENOMINA RUA IACY PICERINI BAVARESCO A ATUAL RUA INGA
LOCALIZADA NO PARQUE MANDAQUI BAIRRO DE SANTANA. AR
SANTANA.

OBSERVAÇÕES:

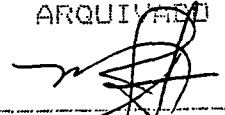
CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 16:41:13

00000017681-82



ARQUIVADO EM

29/10/21


Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDO HOJE
 AS COMISSÕES DE: 05 ABR 2001
 Justiça
 Educação, Esporte
 Finanças e Orçamento
 Política Interna, Meio Ambiente
 D
 A
 M
 PRESIDENTE

PROJETO DE LEI 01 - PL 01-0167/2001 /01

Denomina rua IACY PICERINI BAVARESCO
A atual Rua Ingá, localizada no Parque
Mandaqui bairro de Santana – AR SANTANA.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua Iacy Picerni Bavaresco a atual Rua Ingá localizada no Parque Mandaqui , bairro de Santana.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Sessões,


JOJI HATO 108

Seção de Publicação e
Edição de Anais
DT - 10
06 ABR 2001
12:00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 295 e folha de informação sob nº

C 914101a Ed)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



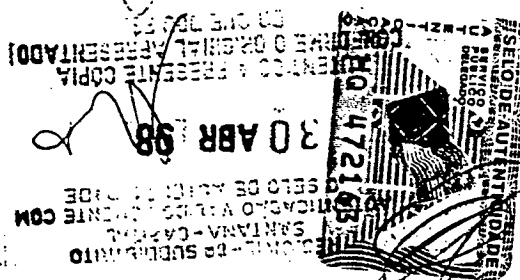
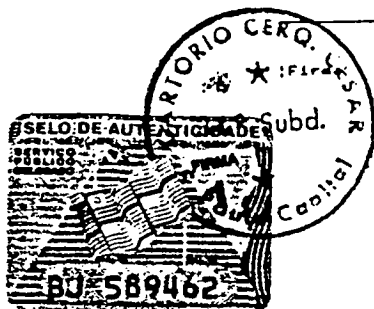
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A atual Rua Ingá, localizada no Parque Mandaqui bairro de Santana possui outra Rua com o mesmo nome do bairro de Cidade Ademar, causando eventualmente problemas tanto aos moradores de um bairro quanto de outro.

Iacy Picerini Bavaresco merece esta honraria pois sua Biografia anexa justifica e a qualifica, além dos moradores que tanto se identificaram com esta valorosa e humilde pessoa pública, pelos seus feitos junto a população menos favorecida daquele bairro.

Ricardo Maza Castagna
Delegado Substituto



BIOGRAFIA

Nascida em 24.11.1937

Falecida em 22.03.1998

IACY PICERNI BAVARESCO, nasceu em Américo de Campos, uma pequena cidade do interior do nosso Estado. Era filha de Bernardo Bavaresco e de Clementina Picerni Bavaresco, já falecidos. Deixa madrasta, Guiomar de Mello Lima Bavaresco, sua irmã Iunci Picerni Bavaresco, tios, primos e um grande número de amigos.

IACY foi filha e irmã amorosa. Foi amiga dedicada e solidária. Além da inteligência e da integridade moral que a distinguiam, o despreendimento e a generosidade marcaram sobremaneira a sua personalidade.

Como profissional, **IACY** trabalhou por 25 anos como educadora. Funcionária da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, participou como professora e diretora de escola, na formação de várias gerações de crianças e jovens.

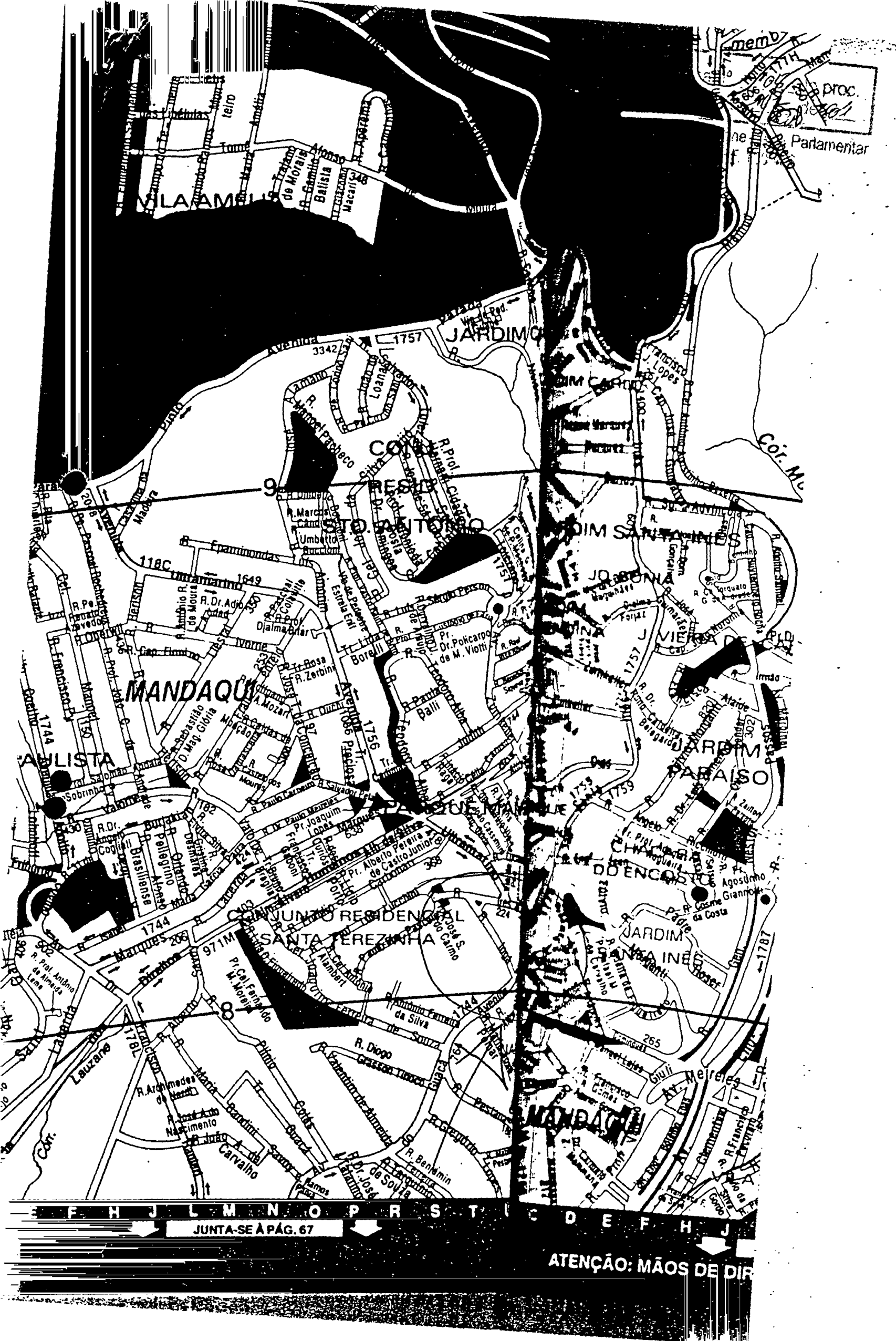
Na área política, **IACY** também se destacou. Pessoa sensível, sempre teve uma atuação reconhecida por seus companheiros e amigos. Durante anos foi membro do Diretório do PMDB de Santana, tradicional bairro da Capital, e assessora do Gabinete na Secretaria de Estado de Esporte e Turismo, mais recentemente, trabalhou na Secretaria de Estado da Cultura, encontrando-se nos últimos tempos a serviço novamente da Secretaria de Esportes e Turismo, onde desenvolvia, a exemplo de toda sua atuação política anterior, um trabalho diretamente ligado aos municípios paulistas.

Sempre ocupando cargos de confiança, é de se destacar o papel relevante que **IACY** desempenhou na década de 80, como assessora do Deputado Caio Pompeu de Toledo, então Secretário de Esportes e Turismo, um dos políticos mais expressivos e importantes do nosso Estado, infelizmente também já falecido. Sob sua liderança, **IACY** participou ativamente dos movimentos de transição democrática, trabalhando sempre pela reformulação das políticas sociais e pela inovação da administração pública.

Por tudo isso podemos dizer que **IACY**, tanto na educação quanto na política, sempre exerceu suas atividades com elevado espírito público, senso de dever e de justiça.

A família sente-se desolada e os amigos inconformados com tão grande perda.

São Paulo, 30 de Março de 1998





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo nº 16.7 de 19 01 16 / 04 / 01 (a) Adelina *Ad*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor-Chefe,
Sobre o assunto, consta:
Em 16-04-01
PL. 711/98.

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

18 / 4 / 01

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/4/01 às 15h00

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

AGUIVOCAMI
av. ...
...

...

...

...

...

...

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº
02

Em 02 05 01

(a) Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130



Folha nº 08 do
Processo 167/2001
Carlos Roberto Silva
Reg. 11/30

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0167/2001, de autoria do Nobre Vereador Jooji Hato:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Iacy Picerni Bavaresco) constitui homonímia?

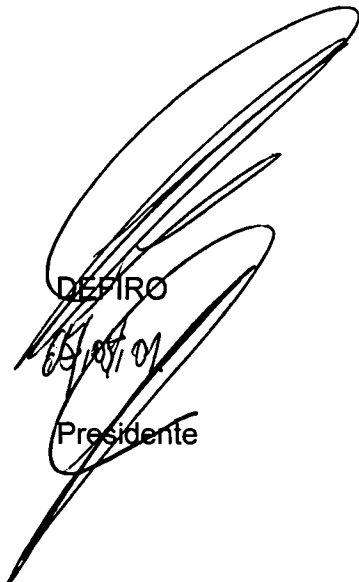
4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0167/2001 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 05 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 03/05/01.


Arselino Tatto
Presidente


DEFIRO

Presidente

ecsa/if0167-01

A LEG. 3
EM 02/05/01
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Sr. José Cristino,
Oficiar ao Executivo solicitando informações.
Em, 07.05.2001.

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,
Providenciado conforme determinado por V.Sa.
Em, 07.05.2001.

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE _____, juntado _____
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ nº 08/10
Em 18/05/01

ROSILRI CURY LIMA DOS SANTOS
Assistente de Chefia Técnica



Folha n.º	08	do proc.
N.º	167	de 2001
O funcionário	P	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 08 de maio de 2001.

18 - OF-LEG3
OFICIO N. 0227/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 167/2001, de autoria do Vereador Jooji Hato - que denomina Rua Iacy Picerini Bavaresco a atual Rua Ingá, localizada no Parque Mandaqui, bairro de Santana - AR-Santana, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 167/2001 de fls. 01, de mapa de fls. 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

ABA/jcss.



Folha n.º	09	do proc.
N.º	167	de 2001
O funcionário	②	

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnico

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 09 de maio de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 n.º 227, de 08.05.2001, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei n.º 167/2001, de autoria do Vereador Jooji Hato.

RECEBIDO
SGM/ATL

14/05/01

②
ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO
RF. 620.014.1.00

Anexo: cópia xerográfica do PL 167/2001 de fl. 01, de mapa de fl. 05 e do despacho da comissão solicitante de fl. 07



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

167

de

2001

18/05/01

(a)

ROSAMARIA ALVES DOS SANTOS
Assistente da Chefia Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/05/2001

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/05/01 às 10:00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 24 de maio de 2001

GABINETE DO PREFEITO

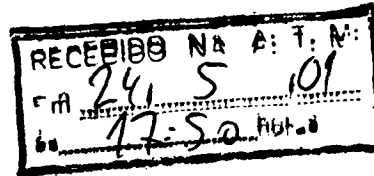
Ofício A. J. L. n.º 108 --
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0227/2001
Processo nº 2001-0.098.495-5

15 - DOCREC
15-0091/2001

... n.º 11	do proc.
n.º 167	co 01
O funcionário	4

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia reprográfica das informações prestadas pelas unidades competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 167/2001, de autoria do Vereador Jooji Hato, que denomina Rua Iacy Picerini Bavaresco a atual Rua Ingá, localizada no Parque Mandaqui, bairro de Santana – AR-Santana.

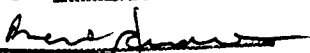
Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
DD. Presidente da
Câmara Municipal de São Paulo
NESTA
JAM/MRCBS/rmn
Resp 167-3

A. Leg. 3;

Em 25/05/2001



BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

25/05/01

16:50h Kly

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 28/05/01



ANGELA BORDIN ANDREONI

Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/5/01 às 12:30 h.


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo



uma n.º 12	do proc.
n.º 167	do 01
O funcionário	4

FABIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 06
do mem.º ATL n.º 365 em 30 / 04 / 01

(a) *MOM*
MARTA DAS GRACAS MIRANDA
Chefe Subst. da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos P. H. 106

P.H.1

Sra. Diretora

Trata o presente de análise e parecer do Projeto de Lei nº 167/01 de autoria do vereador Jooji Hato que pretende alterar a denominação da Rua "Ingá" (Ar. Santana) para "Iacy Picerini Bavaresco".

Não obstante estar plenamente justificada a homenagem que se quer prestar à sra Iacy Picerini Bavaresco, informamos que esta proposta não encontra amparo legal para uma aprovação.

O principal argumento para a alteração da denominação Rua Ingá é a existência de outro logradouro com o mesmo nome e localizado no bairro da cidade Ademar. Entretanto, informamos que a antiga "Travessa Ingá" (CADLOG 09.180-4) teve a sua denominação alterada através do Decreto 39.182 de 20/03/2000 e passou a Ter o nome oficial de "Rua Engenheiro Emílio Saad".

Isto posto, não mais existe homonímia em relação à Rua Ingá, a única com esta denominação no município de São Paulo.

Por outro lado, lembramos que a Rua Ingá, localizada no Mandaqui, já é bastante tradicional no bairro. Esta denominação foi atribuída ao logradouro no ano de 1947 através do Processo nº 54.587, em 1978, através do DECRETO 15.602, a mesma foi oficializada.

Isto posto, conclui-se que há 54 anos o logradouro possui este nome e já faz parte da história do bairro.

Por outro lado, a legislação que regulamenta as alterações de denominação de logradouros públicos exige a concordância de 2/3 % dos moradores da rua que se quer alterar o nome, o que não ocorre no presente caso.

Assim sendo, no posicionamos contrariamente ao pretendido no P.L. 167/01.

27/04/01

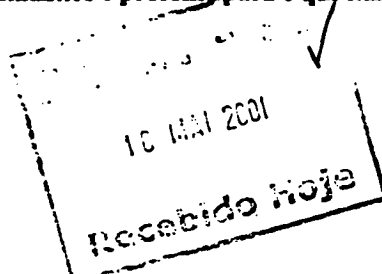
MOM
MARTA DAS GRACAS MIRANDA
Chefe Subst. da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos P. H. 106

SGM/ATL/PREO

Sra. Assessora.

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Churro
MARTA ROCHA C. P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL



27/04/01

Liliane S. Lehmann
Liliane Schrank Lehmann
Diretora
Divisão do Arquivo Histórico
PH-1



Processo n.º	13	do processo
n.º	167	do
O funcionário	Fábio de Castro Paiva	

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Memorando Atl. 363/01 em 17/04/01

Ficha de informação n.º 01

Luzenã S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI. 133

SGMWATL - Sra. Assessora

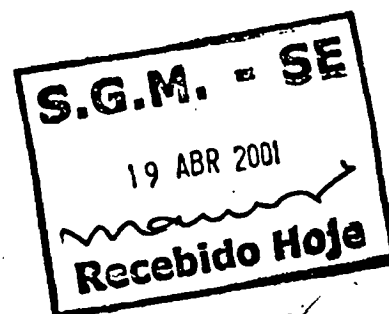
Resituímos o expediente para essa d. Pasta, com os esclarecimentos da Subdivisão do Cadastro de Logradouros, RI-13.

Atenciosamente,

17.04.01

Neli Toscano

NELI TOSCANO
CHEFE DA SUBDIVISÃO DE
CADASTRO DE LOGRADOUROS
RI 13



Marta Rocha C.P. da Silveira
MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGMWATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

Folha n. 14 do processo
n. 167 do 01
O funcionário

FÁBIO DE CASTRO PA
Oficial Legislativo

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: **363/01**
Projeto de lei nº.: **167/01**
Denominação proposta: **Rua Iacy Picerini Bavaresco**

fls. 06
"Luzenilda S. do Carmo de Campos"

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes.

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - RI 133

- 1 - Nome: **Rua Ingá**
- 2 - Codlog: **09.179-0**
- 3 - Distrito: **51º Mandaqui**
- 4 - Início: **Av. do Guaca**
- 5 - Entre: **as Ruas Antonio Ferreira da Silva e Ires Leonor**
- 6 - Término: **Rua Ires Leonor**
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **071**
- 8 - Quadrante(s) Fiscal(is): **111 e 416**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha: **06 - G Quadricula A - 5**
- 10 - A situação legal quanto ao leito é:
a - () - Não oficial.
b - (X) - Oficial através de : **Decreto 15.635/79**
- 11 - A situação legal quanto a denominação é:
a - () - Não oficial.
b - (X) - Oficial através de : **Decreto 15.602/78 e 15.635/79**
- 12 - Situação quanto a denominação proposta é de:
a - (X) - Inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
b - () - Existência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é de existência dos logradouro(s) homônimo(s) conforme "Print(s)" sob folhas: **(não consta)**

Nota. Em conformidade com o decreto 27.568 de 23/12/88, Seção IV, artigo 17, par. 2º, Inciso II.

RI 133 em 17.04.01

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

MARTA ROCHA C.P. DA SILVA
Assessora - SGTATI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha n.º 15 do proc.
167 do 01
funcionário

FABIO DE CASTRO PAIVA

folha de informação n.º 3-5

em 26/04/2001

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS

Assist. Administr.

SEHAB - CASE 4

do mem. ATL. nº 364/2001

S.G.M. - ATL.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 167/ 2.001 MEMO ATL.: 364 / 2.001 VEREADOR: JOOII HATO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R

INGA

CODLOG: 09179-4

DENOMINAÇÃO OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 15.602 / 1.978

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R IACY PICERINI BAVARESCO

HOMONÍMIA: NÃO

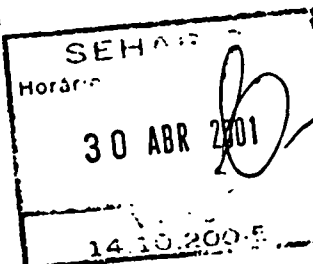
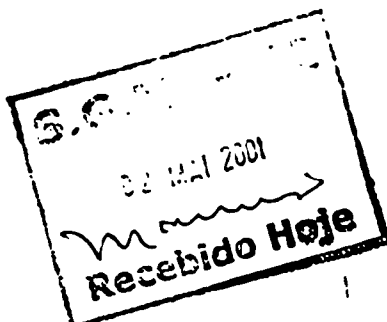
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO CORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

TRATA-SE DE ALTERAÇÃO NÃO PREVISTA NAS LEIS Nº 8776/78, 10903/90, 11419/93 E 12339/97.
EM NOSSO CADASTRO CONSTA PL.711/98 DO MESMO VEREADOR TRATANDO DO MESMO ASSUNTO.



26/04/2001

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGMATL

ao Nobre Vereador zaten
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 12 de 6 de 2001

[Signature]
Presidente

Encaminhe-se, em 12 de 6 de 2001

[Signature]
Presidente da CCJ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUEM, juntados nesta data PRON. DE R. INTERMEDIAR rubricados sob
folhas de nº 16 ; / 08/08/01 a) [Signature]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0650/2001

PARECER Nº _____, 2001 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 167/2001.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Jooji Hato, que visa alterar a denominação da Rua Ingá (Codlog 09.179-0) para Rua Iacy Picerni Bavaresco.

Segundo a justificativa apresentada, a alteração se faz necessária porque existe outra Rua Ingá no bairro da Cidade Ademar, "causando eventualmente problemas tanto aos moradores de um bairro quanto de outro".

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre este projeto de lei, solicitou o enviou, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Não obstante plenamente justificada a homenagem que se quer prestar à Sra. Iacy Picerni Bavaresco, a propositura não reúne condições para ser aprovada.

Com efeito, a Lei 8.776/78, alterada pelas Leis 11.419/93 e 12.339/97, dispõe, em seu art. 1º, que:

"É vedada a alteração de denominação de logradouros públicos do Município de São Paulo, salvo nos seguintes casos:

- I - constituam denominações homônimas;
- II - não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação;
- III - quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno."

No caso da presente propositura, a denominação atual, Rua Ingá, não constitui homonímia, conforme as informações prestadas pelo Executivo (fls. 12 e 14), não tem o condão de gerar ambigüidade de identificação, e tão pouco restou comprovado que seja capaz de expor ao ridículo os seus moradores.

Ante o exposto, o presente projeto de lei não pode prosperar, já que não se enquadra em nenhuma das hipóteses em que o referido diploma legal permite a alteração de denominação de logradouros públicos, razão pela qual somos,

PELA ILEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 07.8.01

Sim/pl0167-01

17 - RELCOM
17-0365/2001

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 11 / 8 / 01
página 52 volume 122
conferido: *[assinatura]*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

A A. T. E.
Em 13 / 8 / 01

[assinatura]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data, rubricado sob
folha nº 17 / 17 / 8 / 01a) *[assinatura]*

[assinatura]
Creusa L. Z. Alves
Chefe de Seção CS.10
RF 10.686

Creusa L. Z. Alves
Chefe de Seção CS.10
RF 10.686



Câmara Municipal de São Paulo

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

São Paulo, 16 de agosto de 2001.

MEMO 58 / 01 ATM

AO NOBRE VEREADOR

JOOJI HATO

O PL.167/01 , de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de Parecer PELA ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

BRENO GANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo Chefe
ATM

COPIAS DO DOCUMENTO
1001 HATO
VEREADOR

RECEBIDO
Em 16/08/01

SEGUE, juntado nesta data _____ rubricado sob
folha nº 18, 02/10, 01a) 100.

SEGUE, juntado nesta data _____ rubricado sob
folha nº 18, 02/10, 01a) 100.

Creusa L. Z. Alves
Chefe de Seção CS.10
RF 10.686



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 18

do processo nº 01-167 de 01-02, 10, 01 (a)

Creusa L. Z. Alves
Chefe de Seção CS.10
RF 10.686

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Solicito arquivar o presente processo, devido a ausência de recurso do autor.

02/10/01

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legis. Chefe
A.T.M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	18 fls.
Arquivo em	19-out-2001
O Func.º	LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista - RF 100.927	